

Balanco Patrimonial

Exercício : 2005

Município : UNAI

20/06/2006 - 09:44:30



ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	11.682.104,17	Passivo Financeiro	8.263.632,78
Disponível	11.622.535,66	Restos a Pagar	7.873.530,78
Caixa	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Bancos	11.622.535,66	Depósitos	125.706,05
Vinculado	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Realizável	59.568,51	Outras Operações	264.395,95
Ações de Curto Prazo	0,00	Transferências Financeiras a Conceder	0,00
Devedores Diversos	59.568,51	Passivo Permanente	5.470.089,61
Transferências Financeiras a Receber	0,00	Dívida Fundada Interna	5.470.089,61
Ativo Permanente	60.404.158,70	Por Contratos	5.470.089,61
Bens Móveis	11.271.722,09	Em Títulos	0,00
Bens Imóveis	14.289.781,77	Dívida Fundada Externa	0,00
Bens de Natureza Industrial	23.653.511,98	Por Contratos	0,00
Créditos	10.292.497,35	Em Títulos	0,00
Dívida Ativa	6.625.321,14	Reservas Matemáticas	0,00
Depósitos Compulsórios	0,00	Provisão Matemática Previdenciária	0,00
Empréstimos Concedidos	171.352,68	Soma do Passivo Real	13.733.722,39
Outros Créditos	3.495.823,53	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Valores Diversos	896.645,51	Ativo Real Líquido	58.352.540,48
Ações	6.724,94	Soma	72.086.262,87
Almoxarifado	889.920,57	Passivo Compensado	0,00
Scma do Ativo Real	72.086.262,87	TOTAL GERAL	72.086.262,87
SALDO PATRIMONIAL	0,00		
Passivo Real Descoberto	0,00		
Soma	72.086.262,87		
Ativo Compensado	0,00		
TOTAL GERAL	72.086.262,87		





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
Estado de Minas Gerais



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
Comunicação Interna n.º 028/2006



Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Processo Administrativo N.º 08071-001/2005** relativo aos **Empréstimos Concedidos a Estudantes do Ensino Superior** no período de **janeiro/2000 a dezembro/2004**, devidamente formalizado e instruído conforme planilha anexa, e com cópias de todos os documentos originais que comprovam o recebimento de recursos por parte dos estudantes..

Informamos ainda, que os valores constantes na planilha estão inscritos no Balanço Patrimonial do Município de Unaí, na "**Conta / Devedores Diversos**", conforme consta nos documentos anexos ao processo.

Diante do exposto, aguardamos manifestação formal de Vossa Senhoria quanto aos procedimentos a serem adotados para fins de regularização e posteriormente ressarcimento ao erário público.

Unaí - MG, 20 de junho de 2006.

Atenciosamente,

Cássio Nilton de Sousa
Coordenador de Controle Interno
CRC - MG 078683/O-9

EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (01/10) N.º 08071-001/2005

FAVORECIDO	N.º PASTA/PROCESSO	2000	2001	2002	2003	2004	TOTAL
Cecília Evangelista Alves	02/10 03/10	3.368,80	2.378,00	3.584,16	3.826,08	0,00	13.157,04
Mary Elisabete Araújo Souza	08/10	0,00	2.088,00	2.412,00	0,00	0,00	4.500,00
Leci Rodrigues de Morais	06/10	0,00	1.310,60	1.310,40	655,20	0,00	3.276,20
Vinicius Rodrigues de Araújo	02/10 10/10	3.368,80	4.079,00	4.904,64	0,00	0,00	12.352,44
Renata Fernandes de Oliveira	09/10	0,00	2.851,20	3.218,68	3.377,08	3.564,00	13.010,96
Aline Aparecida Luz Silva	04/10	1.435,00	1.867,91	2.223,34	2.450,28	0,00	7.976,53
Celso Antonio Mota Fernandes	04/10	0,00	1.778,40	2.116,80	2.332,80	0,00	6.228,00
Claudiomar Barbosa da Silva	04/10	0,00	2.371,20	2.822,40	1.555,20	0,00	6.748,80
Edivânia Dias Fernandes	04/10	1.435,00	1.867,91	2.147,72	1.183,56	0,00	6.634,19
Joselle Márcia da Silva	04/10	1.435,00	1.867,91	2.223,34	0,00	0,00	5.526,25
Petronilha Evangelista Alves	04/10	1.435,00	1.867,91	2.223,34	2.450,28	0,00	7.976,53
Ronaldo Aparecido Rodrigues de Souza	04/10	1.435,00	1.867,91	2.223,34	2.450,28	0,00	7.976,53
Rosita Alves da Rocha	04/10	0,00	1.778,40	2.044,80	2.253,60	0,00	6.076,80
Simone Aparecida Cardoso do Nascimento	04/10	1.435,00	1.867,91	2.147,72	2.367,12	0,00	7.817,75
Soraya Aparecida Calazans	04/10	1.435,00	1.867,91	2.147,72	1.225,14	0,00	6.675,77
Sueli Rodrigues de Souza	04/10	1.435,00	1.778,40	2.044,80	2.253,60	2.628,00	10.139,80
Tatiane Rodrigues Bráulio	04/10	0,00	1.778,40	2.044,80	2.253,60	0,00	6.076,80
Vanessa Gomes Lelis	04/10	0,00	2.371,20	2.822,40	3.110,40	0,00	8.304,00
Vanilma Rita de Souza	04/10	0,00	1.867,32	2.223,34	2.450,28	0,00	6.540,94
Neuza Alves de Lima	04/10	1.435,00	1.867,91	2.223,34	1.225,14	0,00	6.751,39
José Geraldo Rodrigues Gonçalves	02/10 05/10	1.820,00	3.085,00	0,00	0,00	0,00	4.905,00
Márcio de Freitas Valadão	07/10	0,00	1.778,40	0,00	3.556,36	3.876,40	9.211,16
Edilane Rodrigo Chaves	04/10	1.435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.435,00
TOTAL		22.907,60	46.236,80	49.109,08	40.976,00	10.068,40	169.297,88

Unai - MG, 20 de junho de 2006

Raissa
Cássio Nilton de Sousa
 Coordenador de Controle Interno
 CRC - MG 078683/O-9



CÂMARA MUNICIPAL
62
UNAI MG

A
PROFUR,
para análise e
diligências cabíveis.
23-06-06
José Gomes Branquinho
Secretário de Governo

Prefeitura de Unai / Cópia Autêntica e Autuada
Nº de Páginas 122
Fls. 039
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO Comunicação Interna N.º 112/2006



Sr. Procurador Geral,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Procuradoria Geral precisa oficializar com urgência, todos os estudantes do ensino superior que foram beneficiados com recursos financeiros oriundos do PAFIN, conforme Processo Administrativo n.º 08071-001/2005, de 12/09/2005 relativo à empréstimos concedidos no período de 2000 a 2004, que se encontra nesta procuradoria.

Salientamos que os valores dos empréstimos concedidos foram lançados no Balanço Patrimonial do município de Unai do exercício de 2005. Portanto, é extremamente necessário que a procuradoria faça a convocação dos referidos estudantes neste exercício para que possamos anexar na Prestação de Contas Anual do exercício de 2006 as respectivas observações de que o município está tomando as providências cabíveis quanto aos recursos transferidos a terceiros.

Unai-MG, 23 de dezembro de 2006.

Atenciosamente.

Cássio Nilton de Sousa
Coordenador – Controle Interno
CRC-MG 078683/O-9



13/36

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Administração 2005/2008 – AÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Praça JK, s/n, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (038) 3677-5611

Processo nº 08071-001/2005

Requerente: Secretaria Municipal de Governo



Sr. Secretário,

Tratam os autos de levantamento dos valores concedidos pelo Município aos estudantes de ensino superior que visou prestar auxílio financeiro a estes no período de janeiro/2000 a dezembro de 2004.

Ocorre que, após a conclusão por parte dos beneficiários dos respectivos cursos, não houve por parte destes, quaisquer procedimentos que visasse a comprovação da prestação de serviços à comunidade no período de 1/3 do prazo em que recebeu o auxílio financeiro, ou ainda, a quitação dos referidos valores custeados pelos cofres públicos.

A Lei nº 1765 de 30/08/99 que disciplinou a liberação destes recursos prescreve, *in verbis*:

Art. 7º. O auxílio financeiro será concedido somente ao educando que aceitar, como cláusula fundamental do contrato, a obrigatoriedade de prestar serviços comunitários ao Município, pelo prazo correspondente a 1/3 (um terço) do período do respectivo curso.

Parágrafo Único. Considerar-se-á como remuneração pelos serviços comunitários prestados ao Município os valores investidos pelo Município no financiamento do curso técnico ou especializado do educando.

Art. 8º. Recusando-se o educando a cumprir a obrigação de que trata o artigo anterior, restituirá ao Município, devidamente corrigido, todo o valor do auxílio financeiro, concedido durante o período do respectivo curso realizado, em até 12 (doze parcelas iguais e consecutivas, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo Único. O início da restituição de que trata este artigo dar-se-á após transcorridos 12 (doze) meses da conclusão do respectivo curso.

Após a edição da Lei nº 1.765/99, sofreu esta alteração quanto ao momento em que a prestação de serviços à comunidade deveria ser

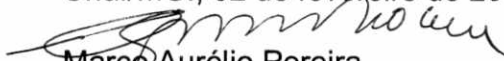


157

realizada, ou seja, a Lei nº 1.929/2001, determinou a sua execução durante o andamento do curso.

Assim, não havendo no arquivo municipal quaisquer documentos que comprovem a prestação destes serviços e muito menos o ressarcimento aos erário público dos valores dispendiados, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao DICOI o encaminhamento de notificação a todos os beneficiários das bolsas, para comparecer no prazo de 30 (dias) na sede da administração municipal, sito Praça JK, s/nº, no Gabinete da Procuradoria Geral do Município, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações), ressalvando ainda que, caso não haja o comparecimento, sejam notificados via edital, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Unai/MG., 02 de fevereiro de 2007


Marco Aurélio Pereira
Procurador Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai, 02 de fevereiro de 2007.

À DICOI,

Acolhemos as fundamentações do ilustre Procurador, Dr. Marco Aurélio.

Encaminhamos para os procedimentos solicitados, observando-se que dada a urgência da matéria as notificações deverão ser emitidas em no máximo 5 (cinco) dias úteis.



José Gomes Branquinho
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO Comunicação Interna N.º 112/2006



Sr. Procurador Geral,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a Procuradoria Geral precisa oficializar com urgência, todos os estudantes do ensino superior que foram beneficiados com recursos financeiros oriundos do PAFIN, conforme Processo Administrativo n.º 08071-001/2005, de 12/09/2005 relativo à empréstimos concedidos no período de 2000 a 2004, que se encontra nesta procuradoria.

Salientamos que os valores dos empréstimos concedidos foram lançados no Balanço Patrimonial do município de Unai do exercício de 2005. Portanto, é extremamente necessário que a procuradoria faça a convocação dos referidos estudantes neste exercício para que possamos anexar na Prestação de Contas Anual do exercício de 2006 as respectivas observações de que o município está tomando as providências cabíveis quanto aos recursos transferidos a terceiros.

Unai-MG, 23 de dezembro de 2006.

Atenciosamente.

Cássio Nilton de Sousa
Coordenador – Controle Interno
CRC-MG 078683/O-9



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



Cecília Evangelista Alves

Rua Virgílio Justino Ribeiro - 81 - Bairro Capim Branco
38.610.000 - Unai - MG

AO REMETENTE

AR





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Paula Evangelista Alves

Rua Virgílio J. Ribeiro, nº 81 B.L. Barroco.

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Fax)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05, sob o número, acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

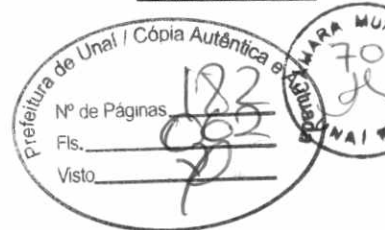
Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Cecilia Evangelista Alves, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Cecilia Evangelista Alves.

Rua Virgílio Justino da Silva nº 81.

Bairro Capim Branco Unai/MG Cep 38610-000.



RECEBIMENTO

AR

RB 5 6 7 4 5 3 9 2 5 BR

AVISOS

CORREIOS
BRÉSIL

06 FEV 2007

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de Unai

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

dicoi

CIDADE / LOCALITÉ

PRAÇA JK, S/N CENTRO
CEP 38.610-000 - UNAI - MG

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Mary Elizabete Araújo Souza

Rua Praca Sandoval M. Ferreira, nº 33 B. Banoca

38610-000 - Unaí/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Fog)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/02/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

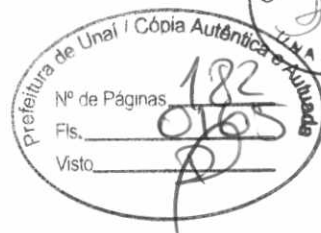
Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Mary Elizabete Prança Souza, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Mary Elizabete Prança Souza.

Rua Praça Sandoval M. Ferreira nº 33.

Bairro Danoca, Unai/MG Cep 38610-000.



AVISO DE
RECEBIMENTO
AC-UNAI
AVIS CND7

AR

RB 5 6 7 4 5 3 9 1 1 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPOT

08 FEV 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PRESENCIA COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

Prefeitura Municipal de Unai

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

duoi

CIDADE / LOCALITE

PRAÇA JK, S/N CENTRO
CEP 38.610-000 - UNAI - MG

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai -MG 07 de Setembro de 2007

Ao senhor (a),

Ezei Rodrigues de Moraes
Rua Natal Justino de Costa, nº 69 B. Centro

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005.

Solicitação (Fax)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/09/05,
sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo
(a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia
do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado
na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,

Marcelo Bruno Farães
Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

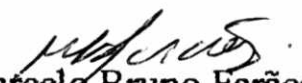


Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretário Municipal de Governo, fica o senhor (a) Eeci Rodrigues de Moraes, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Eeci Rodrigues de Moraes.

Rua Natal Justino da Costa nº 69.

Bairro Centro Unai/MG Cep 38610-000.



AVISO DE
RECEBIMENTO
UNAI
AVIS CN07

AR

RB 5 6 7 4 5 3 9 0 8 BR



DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

08 FEV 2007

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'EXPÉDITEUR

Prefeitura Municipal de Unai

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Alceni

CIDADE / LOCALITE

PRAÇA JK S/N CENTRO
CEP 38.610-000 - UNAI - MG

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai - MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Vinícios Rodrigues de Araújo

Rua St. São João, nº 106 B. Divinópolis

38610-000 - Unai/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8071 /2005

Solicitação (Fax)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/10/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Vinício Rodrigues de Araújo, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães

Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Vinício Rodrigues de Araújo.

Rua Av. São João nº 106.

Bairro Divinópolis Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



A:
Renata Fernandes de Oliveira

AO REMETENTE



Rua Eli Pinto de Carvalho - 861 - Bairro Centes -

38.610-000 - Unai, MG



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR
☐

PESO / WEIGHT (kg)

VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

RB

5 6 7 4 5 3 8 9





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unaí -MG 07 de fevereiro de 2007

Ao senhor (a),

Kenata Fernandes de Oliveira

Rua Eli Pinto de Carvalho, nº 861 B. Centro

38610-000 - Unaí/ MG

Ref: PROCESSO Nº 8073 /2005.

Solicitação (Faz)

Prezado (a) senhor (a),

Comunicamos que o processo protocolado nesta Prefeitura em 12/03/05, sob o número acima identificado foi devidamente analisado pelo (a) Secretaria Municipal de Governo, conforme cópia do parecer em anexo.

Em razão do exposto e eventuais dúvidas, seu processo se encontra arquivado na Divisão de Comunicação Interna (Protocolo) desta Prefeitura.

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão de Comunicação Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Unai MG, 08 de fevereiro de 2007.

Notificação

Cumprindo a determinação do Secretario Municipal de Governo, fica o senhor (a) Renata Fernandes de Oliveira, **notificado** a comparecer no prazo de **30 (dias)** na sede da Administração Municipal, sito Praça JK, S/Nº, no Gabinete da **Procuradoria Geral do Município**, para tratar da comprovação do cumprimento da legislação pertinente (Lei nº 1.765/99 e suas alterações).

Respeitosamente,


Marcelo Bruno Farães
Chefe Divisão Comunicação Interna.

Ao Senhor (a) Renata Fernandes de Oliveira.

Rua Eli Pinto de Cavaleiro nº 861.

Bairro Centro Unai/MG Cep 38610-000.



Prefeitura Municipal de Unai

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 38.610-000



Almeida Aparecida Luiz Silva
Rua Pato de Minas - 700 - Bairro Jardim
38.610-000 - Unai - MG



AC-UNAI-MG

☒ RECEBIDO
☐ RECUSADO
☐ NÃO PROCURADO

09 FEV 2007

☐ UNICO INTERVENIENTE
☐ INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO PORTEIRO/SINDICO
☐ OUTROS

PROTEÇÃO AO SERVIÇO SOCIAL

Jovenil de Jesus F. De Sousa

8.407.603-8

AC-UNAI

08 FEV 2007

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) VALOR DECLARADO / INSURED VALUE

AR

RB 5 6 7 4 5 3 8 8 5 BR

MG

Barcode

